



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 034, de 04 de maio de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e conforme Termo de Referência do Processo nº 019263/2015-16.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA**, SIAPE nº 294058, CPF nº 236.169.113-20, como fiscal de contrato e os atos praticados pelo servidor **ENILSON DA SILVA PARENTE**, SIAPE nº 293462, CPF nº 218.985.293-53, como suplente, ambos lotados na Faculdade de Educação, no período de 23 de novembro de 2015 até a presente data, inerente à fiscalização do contrato nº 77/2015 (Proc. nº 019263/2015-16), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA** cujo objeto é dar apoio ao Projeto "Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar".

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA**, SIAPE nº 294058, CPF nº 236.169.113-20, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 77/2015 (Proc. nº 019263/2015-16), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, que tem como objeto apoiar o Projeto "Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar", tendo como Fiscal Suplente, o servidor **ENILSON DA SILVA PARENTE**, SIAPE nº 293462, CPF nº 218.985.293-53, ambos lotados na Faculdade de Educação.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**
Pró-Reitor de Planejamento e Administração